

1. DPC JOSE LENIO FERREIRA DUARTE - MAT: 5020930
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01674/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/908058, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27/11/2020 a 30/11/2020;

1. DPC ADRIANO ZAGUE BANDEIRA - MAT: 5913933
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01675/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/991492, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28/11/2020 a 02/12/2020;

1. DPC JORGE DAVID DA SILVA CARVALHO JUNIOR - MAT: 5947272
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01676/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/992909, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PACAJÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27/11/2020 a 30/11/2020;

1. DPC ROMMEL FELIPE OLIVEIRA DE SOUZA - MAT: 5914122
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. EPC JHONATA SCERNI GONDIM COSTA - MAT: 5939911
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.424,28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01677/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/980866, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27/11/2020 a 30/11/2020;

1. EPC DELMONT UBIRAJARA OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR - MAT: 54196352
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. EPC RENATO PEREIRA DE ASSIS - MAT: 5788684
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
3. IPC FABIO GONÇALVES COSTA - MAT: 5723358
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
4. IPC ODILIRY MORAES DA ROCHA - MAT: 54197053
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2.848,56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01678/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/962318, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 29/11/2020 a 30/11/2020;

1. IPC GUSTAVO HENRIQUE DE AZEVEDO SIQUEIRA - MAT: 5950849
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Protocolo: 605899

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 364/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/11/2020

CONSIDERANDO: a duplicidade da AAI nº 180/2020-AAI/GAB/CGPC de 08.06.2020 com a AAI nº 08/2020-GAB/CGPC de 13.01.2020, conforme Despacho da COINT de 06.10.2020.

RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria de nº 180/2020 GAB/CGPC de 08/06/2020.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 365/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/11/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 235/19-GAB/CGPC de 23/09/19, que apurou a conduta do servidor, C.R.S.S., mat. nº 5940148, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 235/19-GAB/CGPC de 23/09/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 366/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/11/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 310/19-GAB/CGPC de 22/11/19, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o não cumprimento, em tese, no prazo legal de diligências requisitadas pelo órgão ministerial, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 310/19-GAB/CGPC de 22/11/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 368/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/11/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 172/2018-GAB/CORREGEPOL de 18/07/2018, que apurou a conduta do servidor, V.P.C.C., mat. nº 5280303, face os despachos da Divisão de Correição/CGPC, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 172/2018-GAB/CORREGEPOL de 18/07/2018, em observância ao disposto no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 369/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/11/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 177/2018-GAB/CORREGEPOL de 10/07/2018, que apurou a conduta do servidor, J.A.C.P., mat. nº 5130298, o qual teria, em tese, ausentado-se do serviço sem autorização superior, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 177/2018-GAB/CORREGEPOL de 10/07/2018, em observância ao disposto no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 605865